

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03049/2016

PORTARIA D.G. Nº 268/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 322/2016, doc. 03, Protocolo SUAP nº3049/2016, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Ruy Brito Sá Filho**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Palmeirândia, Cajapió, São João Batista e Viana/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 21/06 e 22/06/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de **21/06 a 22/06/2016**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm